



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 539

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, através das secretarias competentes para efetuar a reformulação de planos e cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da **Guarda Civil Municipal** de São Gonçalo do Amarante.

Justificativa: A criação de um plano cargos, carreira e vencimentos é necessária para que haja equivalência as funções e justiça na remuneração, além de ser extrema importância na valorização dos funcionários públicos de acordo com o tempo de serviço de suas qualificações.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 21 de Maio de 2021.



Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VEREADORA